

Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

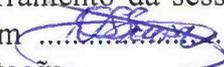
Tomada de Preços n. 2019.10.15.1

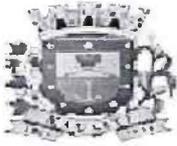
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do prédio destinado ao ponto de apoio ao Pelotão RAI0 da Polícia Militar, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 07 de novembro de 2019.

Horário: 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Aos 07 de novembro de 2019, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se, a partir das 14h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2019.10.15.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas - A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME apresentou Certidão Conjunta Federal vencida, porém, fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de microempresa (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim....., Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



Assinaturas da Comissão de Licitação

| Comissão | | |
|------------|----------------------------|----------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente | Otaciano Pereira Luciano | Otaciano Pereira Luciano |
| Membro | Osvaldo Sabino de Sousa | Osvaldo Sabino de Sousa |
| Membro | José Marlon Gomes de Sousa | José Marlon Gomes de Sousa |
| Membro | Maria Daylla Felinto Braga | Maria Daylla Felinto Braga |